



MEMORIAL DESCRITIVO

**CONTRATO DE REPASSE 010229651-93 2016
CONVÊNIO 830058/2016**

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE RUA

LOCAL: POVOADO CAÇIMBAS

TRECHO: DA ESTACA E19 A ESTACA E36 (TRECHO E-L) CONFORME PROJETO

Thais de Lencas Farias da Silva
Eng^o Civil
CREA-SE 2715661031

[Signature]
MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
Rua Marechal Deodoro, 100 - Centro - CEP: 49200-000
Neópolis - Sergipe - Brasil - Fone: (79) 3441-2014



O presente Memorial descritivo refere-se à obra de Pavimentação da rua do Povoado Caçimbas, trecho E ao trecho L (estaca 19 à estaca 36), conforme projeto. Fazem parte deste processo, as pranchas de detalhamento, onde estão descritas todas as características dos serviços que deverão ser executados na rua e, contemplando as larguras e comprimento. Buscou-se, de forma criteriosa, conciliar todas as peças que compõem esse processo. Contudo, caso eventualmente ocorra alguma divergência, as dúvidas deverão ser esclarecidas junto à Secretaria de obras do município.

A execução da pavimentação proporcionará a melhoria da qualidade de vida dos moradores, facilitando o tráfego de veículos e pedestres nos dias chuvosos e reduzindo os casos de doenças respiratórias devido à poeira.

01. DISPOSIÇÕES GERAIS

01.01. - Todos os materiais empregados na obra deverão ser de primeira qualidade, primeiro uso e se enquadrarem rigorosamente nas Normas Brasileiras.

01.02. - A indicação da marca de fábrica dos materiais, produtos e equipamentos, têm a finalidade exclusiva de garantir a qualidade, acabamento e detalhe, podendo ser usados produtos de outras marcas, desde que estes obedeçam, no mínimo, aos padrões das citadas marcas e sejam aprovados pela Fiscalização.

01.03. - Ficará a critério da Fiscalização impugnar qualquer serviço executado que não satisfaça as condições contratuais.

01.04. - O empreiteiro obriga-se a demolir e refazer todos os trabalhos rejeitados pela fiscalização, ficando por sua conta todas as despesas decorrentes das referidas demolições e reconstruções.

02 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem realizados, constarão do seguinte:

Regularização mecanizada da área; assentamento de meio fio no comprimento das ruas; colchão de areia; pavimento em paralelepípedo rejuntado; calçada em cimentado com junta seca e travamento com meio fio na parte externa, quando não houver muro; Limpeza final com varrição da rua e calçada.



3.0 - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

3.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

- Será colocada placa de obra em local visível, seguindo recomendações do órgão de financiamento, com dimensões prevista de $2,50 \times 1,60 \text{ m} = 4,00 \text{ m}^2$.

3.2 - PAVIMENTAÇÃO

- Preparação para o terreno:
 - Toda a vegetação e material orgânico, porventura existente no leito da rua, serão removidos através de uma escarificação do terreno. Logo após, serão feitos uma regularização.
- Colchão de areia:
 - Consiste no espalhamento de areia grossa sobre a base existente, com função de permitir um adequado nivelamento do pavimento que será executado e distribuir uniformemente os esforços transmitidos à camada subjacente. A espessura da camada é em média 10cm.
 - A areia será transportada da jazida localizada no povoado Brasília a 35 km de distância do local a ser pavimentado, conforme o Anexo I.
- Paralelepípedo:
 - As peças deverão ser empilhadas, de preferência, à margem da pista. Não sendo possível utilizar as áreas laterais para depósito, serão empilhados na própria pista, tendo-se o cuidado de deixar livres as faixas destinadas a colocação das linhas de referência para o assentamento. Os paralelepípedos deverão ser assentados em fiadas, perpendiculares ao eixo da via, ficando a maior dimensão na direção da fiada. Área $1.929,70 \text{ m}^2$.
- Rejunte das Juntas:
 - O rejunte dos paralelepípedos será efetuado logo que seja concluído o seu assentamento, com argamassa de cimento e areia traço 1:3. O intervalo entre uma e outra operação fica a critério da fiscalização; entretanto o rejuntamento deverá acompanhar de perto, o assentamento, principalmente em região chuvosa ou sujeitas as outras causas que possam danificar o calçamento já assentado, por não estar ainda fixado e protegido pelo rejuntamento.

9/12/2022



3.3 – PASSEIO, MEIO-FIO E RAMPA DE DEFICIENTE

- **Passeio:**
 - Será constituído de concreto simples desmoldado executado em passeio de acordo projeto, com largura de 1,20 metros e com espessura de 5cm, totalizando 805,61m². Após a colocação dos meio fios para demarcação do passeio, o local será preenchido com material proveniente do rebaixamento da via e compactado até o nível do concreto do passeio.

- **Meio-fio**
 - Os meio fios são dispositivos posicionados ao longo do pavimento e mais elevados que estes, com duplo objetivo de limitar a área destinada ao trânsito de veículos e conduzir as águas precipitadas sobre o pavimento e passeios para os dispositivos de drenagem. Nas duas faces longitudinais do passeio também serão executados meios fios em concreto simples. O quantitativo total de meio fio será de 1.255,51 m. Tendo executado o alinhamento da via, será assentado o meio fio de concreto pré-moldado, sendo rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3. Os meios fios onde não existe passeio serão escorados com uma contenção de concreto.

 - No início e final da pavimentação será feito um travamento do paralelepípedo com meio fio granítico. Total de 10m.

- **Reaterro**
 - Será feito aterro com compactação manual entre os meio fios até o nível do concreto da calçada, utilizando o material do rebaixamento da via.

- **Rampa de deficiente**
 - Nos locais indicados em projeto, deverá ser previsto rampas de acesso nos passeios públicos para atender aos portadores de deficiência física, conforme detalhamento constante em projeto e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Serão executadas 08 rampas ao longo do percurso

3.4 – PINTURAS

- **Meio-fio:**
 - Nas duas faces longitudinais da rua serão executadas pinturas dos meios fios, totalizando 810,14 m;

Assinatura



3.5 – DRENAGEM:

- Será executado um nível com queda de água pluviais superficial, desaguando em canteletas executadas com meio fio, seguindo os talvegues naturais existente, conforme demarcação n projeto de drenagem.

3.6 – POSTES EXISTENTES

Os postes existentes não sacrificarão a via e nem o passeio, de modo quem em determinados pontos ficarão na parte interna da calçada e em outros, ficarão na parte externa da calçada. Logo, não haverá prejuízo quanto a acessibilidade.

3.7 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

- Limpeza:
 - Será executada limpeza manual final em todas área em que houve intervenção, totalizando 2.735,31 m²;
- Sinalização Permanente
 - Será constituído por dispositivos montados sobre suporte, no plano vertical, fixos, por meio dos quais são fornecidas mensagens de caráter permanente e eventualmente variável, através de legendas ou símbolos, com propósito de advertir, indicar ou regulamentar o uso das vias pelos veículos e pedestres da forma mais segura e eficiente, visando o conforto e segurança do usuário e melhor fluxo de tráfego. A sinalização permanente vertical será com placas circulares com diâmetro 0,75cm, placas octogonais com diâmetro 0,75cm, todas padrão DNER, com poste de madeira com 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50cm, nos locais indicado em projeto.
- Placa de inauguração:
 - Será fixada uma placa de inauguração padrão em local visível ao final da obra;

Flávio de Almeida F. da Silva

Responsável técnico



Prefeito do Município